



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 04/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a implantar o Programa de Demissão Voluntária/2013 – PDV / 2013 e dá outras providências.

II – DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O respectivo parecer pugna pela aprovação do projeto de lei nº 04/2013, com a inclusão de emendas redacionais.

III – DA ANÁLISE DO RELATOR

O presente projeto visa autorizar a implantação do Programa de Demissão Voluntária/2013 para os servidores públicos municipais independente do tempo de serviço prestado, exceto os ocupantes de “cargo em comissão”.

Sendo que o presente prevê, que caberá ao Chefe do Executivo Municipal a análise do pedido de demissão, e somente se homologará o pedido de dispensa em caso de não comprometimento com os serviços prestados no setor de lotação do servidor.

Ao servidor celetista caberá uma indenização de depósito idêntico de FGTS até o limite de R\$ 3.000,00(três mil reais) e aos demais incentivo pago em valores dispostos no Art.2º da presente norma.

Para este servidor que aderir ao PDV somente poderá ingressar no serviço público municipal através de concurso público, e em caso de cargo em comissão após 3 (três) anos de desligamento. E ainda, o presente prevê que o programa terá vigência de 3 (três) meses.

Tendo sido acostado pelo Poder Executivo Municipal, relatórios correspondentes aos meses de janeiro ao início do mês de março/2013, para comprovar a exoneração de servidores em cargos em comissão e efetivos, bem como, redução de horas extras prestadas.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, sendo verificado que o referido Projeto obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, inexistindo impedimentos legais, ficando demonstrada através dos documentos acostados e da análise em conjunto com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual estabelece os requisitos e medidas a serem tomadas anteriormente a implantação do Programa PDV.

E ainda considerando que sua aprovação é fundamental para a contribuição na redução de despesas com folha de pagamento e cumprimento de dispositivo legal, recomendo sua aprovação com a inclusão das emendas sugeridas pela Comissão de Constituição e Justiça.

IV – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos reuniu-se em 27 de março às 09 horas, **vota com o parecer do Relator.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Joel Elias Fadel, Aline Sleutjes Roberto e Gerson Sutil.

Sala das Comissões, Castro/PR 27 de março de 2013.


Joel Elias Fadel
Presidente- ad-hoc


Aline Sleutjes Roberto
Secretária


Gerson Sutil
Secretário/Relator